



**PROJETO DE LEI Nº 13864/2022**

*(Cícero Camargo da Silva)*

**Institui a Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática.**

**Art. 1º.** É instituída a **Campanha de Conscientização Sobre a Esteatose Hepática**, a ser promovida pela sociedade civil organizada com os seguintes objetivos:

- I** – divulgar as características da doença, suas causas e tratamentos;
- II** – esclarecer que se trata de uma doença assintomática, ou seja, que não apresenta sintomas visíveis e/ou detectáveis de forma simplificada;
- III** – indicar medidas preventivas a serem adotadas a fim de evitar a doença.

**Art. 2º.** A **Campanha** será desenvolvida por meio das seguintes ações:

- I** – veiculação de anúncios nos meios de comunicação de massa, tais como internet, televisão, rádios, jornais e revistas.
- II** – fixação de cartazes e distribuição gratuita de cartilhas nos estabelecimentos de saúde públicos ou particulares;
- III** – realização de palestras e comitês abertos à participação da população;
- IV** – atualização e treinamento dos profissionais da saúde.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O fígado é a maior glândula do corpo humano e um órgão que desempenha múltiplas funções importantes para o adequado funcionamento do organismo, como o armazenamento de glicose, a metabolização do colesterol e a produção da bile.

A esteatose hepática, também chamada de doença gordurosa do fígado, é um acúmulo de gordura no fígado, distúrbio que altera sua cor para um tom amarelado e o faz





aumentar de tamanho em proporções danosas. Esta irregular infiltração gordurosa do fígado causa uma inflamação que pode evoluir para quadros muito graves, como hepatite gordurosa, cirrose hepática e até câncer.

Trata-se de uma doença “silenciosa”, ou seja, assintomática: os sintomas relativos a esta doença não são aparentes, não se manifestam de forma visível ou não podem ser detectados sem a realização de exames específicos.

Na grande maioria dos casos a doença é o resultado de maus hábitos, como sedentarismo e consumo excessivo de alimentos gordurosos e de bebida alcoólica, mas a esteatose hepática também pode ocorrer em pessoas com índice de massa corporal adequado e hábitos saudáveis, ainda que em índices bem menores.

A doença gordurosa do fígado pode ser reversível, mas é necessário um tratamento multidisciplinar, com acompanhamento médico e nutricional, prática regular de exercícios físicos e, em alguns casos, medicação. A prevenção, com a adoção de hábitos de vida saudáveis é a melhor estratégia para evitar, bem como para reverter, a esteatose hepática, sendo relevante que tais informações sejam levadas ao conhecimento da população a fim de diminuir a incidência desta doença.

Por todos os motivos apresentados, conto com o apoio dos nobres Pares a aprovação da presente propositura.

**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
Cícero da Saúde

